

Universidade Estadual da Paraíba

Procuradoria Geral
Contato: (83) 3315-3448 (ramal: 3448)

OFÍCIO 201/2025 - PG/REITORIA

À COMUNIDADE ACADÊMICA DA UEPB,

Considerando a medida liminar concedida no Processo nº 0825584-08.2024.8.15.0000, que suspendeu temporariamente a eficácia do § 4º da Lei Estadual nº 8.441/07;

A Universidade Estadual da Paraíba, por meio de sua Procuradoria Geral, vem orientar a comunidade sobre os desdobramentos práticos da decisão, a fim de explicar os fatos decorrentes de tal liminar e garantir a regularidade das atividades institucionais.

1. Contratos assinados antes de 24/03/2025

- Vigência mantida: Todos os contratos formalizados anteriormente a 24/03/2025 (data da intimação confirmada pelo PJE) permanecem válidos até o término do prazo originalmente pactuado;
- Impedimento de renovação: a UEPB está legalmente impedida de renovar tais contratos para um segundo ano, em observância à decisão judicial.

2. Contratos assinados após 24/03/2025

- Nova sistemática:
 - Prazo inicial: Contratações poderão ser realizadas normalmente por 1 ano, com possibilidade de renovação por mais 1 ano.
 - Quarentena: Apenas após o término do segundo ano de contrato, aplica-se o período de quarentena de 1 ano para novas contratações.
- Efeito ex nunc (de agora em diante): A contagem de contratações foi zerada em 24/03/2025. Portanto, contratos firmados após essa data serão considerados primeira contratação, não sofrendo restrições prévias.

3. Processos seletivos em vigor

Os editais em andamento devem observar as regras acima, adaptando-se às orientações conforme a data de formalização do contrato (antes ou após 24/03/2025). Não há prejuízo à validade dos processos já iniciados, desde que alinhados aos termos deste comunicado.

4. Esclarecimentos finais

A UEPB reitera seu compromisso com a transparência e o cumprimento das determinações judiciais, garantindo segurança jurídica à comunidade. Ressalta-se que a medida liminar possui caráter provisório, podendo ser revista pelo Poder Judiciário. Novas orientações serão divulgadas em caso de alteração no cenário legal.

Campina Grande-PB, 16 de abril de 2025.

Atenciosamente;

Thales Linhares de Azevedo

Procurador Geral da UEPB

Documento assinado eletronicamente por:

- **Thales Linhares de Azevêdo, Procurador Geral - Procuradoria Geral**, em 16/04/2025 14:37:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.uepb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 152048

Código de Autenticação: c29cffd73

